

Julho de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 360/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Luís Filipe Baptista Martins — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe na Faculdade de Farmácia desta Universidade, por seis meses, renovável por iguais períodos até à duração do projecto, com início em 3 de Abril de 2006.

19 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 724/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, a p. 12 051, o despacho n.º 18 009/2005, rectifica-se que onde se lê «no ano escolar de 2004-2005, com início em 1 de Setembro de 2004 e até 1 de Agosto de 2005» deve ler-se «no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006 e no 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007».

17 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 5506/2006 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Abril, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Geologia, na especialidade de Estratigrafia e Paleontologia, requerida pelo licenciado Pierluigi Rossina:

Presidente — vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004).

Vogais:

Doutor Luiz Miguel Oosterbeek, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Tomar.

Doutor Nuno Lamas Valente Pimentel, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Leitão Dinis, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 10 361/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

Doutora Joana Maria da Silva Teles Correia, professora auxiliar da FCTUC, em exercício de funções no Departamento de Matemática — concedida licença sabática, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU, no 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 570/2006. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade e pela deliberação n.º 23/2006, da comissão científica do senado, de 20 de Março, é homologado o seguinte:

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (FPCEUL) o curso pós-graduado de especialização em Psicologia na área de Avaliação e Intervenção Psicológica em Contexto Educacional, adiante designado por curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares de uma licenciatura ou equivalente em Psicologia ou em áreas afins consideradas adequadas à frequência do curso e que tenham uma classificação mínima final de licenciatura de 14 valores.

2 — Poderão excepcionalmente ser admitidos candidatos com classificação inferior a 14 valores caso possuam currículos cuja qualidade científica e ou prática profissional o justifique.

3 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
- b) *Curriculum vitae*.

3.º

Fixação do número de vagas

O número de vagas é fixado, anualmente, por despacho do presidente do conselho directivo, sob proposta da comissão de estudos pós-graduados.

4.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado anualmente por despacho do presidente do conselho directivo, sob proposta da comissão de estudos pós-graduados, e divulgado publicamente.

5.º

Critérios de selecção

1 — A selecção dos candidatos será feita por um júri designado pela comissão de estudos pós-graduados, em função dos seguintes critérios:

- a) Currículo académico e científico;
- b) Currículo profissional relevante na área de estudo;
- c) Classificação da licenciatura e ou de outros graus académicos obtidos.

2 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e a inscrição dos candidatos seleccionados nos prazos definidos.

6.º

Condições de funcionamento

1 — O curso organiza-se pelo sistema de créditos, de acordo com o capítulo II do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — O curso tem a duração de um ano.

3 — O número total de créditos a obter no curso é de 60.

4 — A avaliação do curso será expressa através de uma classificação numérica na escala inteira de 0 a 20, podendo ser associada uma menção qualitativa com quatro classes: *Suficiente* (10 a 13), *Bom* (14 e 15), *Muito bom* (16 e 17) e *Excelente* (18 a 20), de acordo com o estipulado nos artigos 15.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7.º

Plano curricular

O plano de estudos do curso consta do anexo I.

8.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo conselho directivo, sob proposta da comissão de estudos pós-graduados.